



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

RESOLUÇÃO

CE134.R7

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM RELAÇÕES OFICIAIS DE TRABALHO COM A OPAS

A 134^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório (Documento CE134/8, Add. I) do Comitê Permanente sobre Organizações Não-Governamentais e

Ciente das disposições dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Aprovar que a Rede de Saúde das Mulheres da América Latina e do Caribe (RSMLAC) estabeleça relações oficiais com a OPAS .
2. Manter as relações oficiais, por um período de quatro anos, com o Colégio Interamericano de Radiologia (ICR), a Associação Latino-Americana de Indústrias Farmacêuticas (ALIFAR), a Federação Latino-Americana de Hospitais (FLH), a Federação Pan-Americana de Associações de Escolas de Medicina (FEPAFEM), a Federação Pan-Americana de Profissionais de Enfermagem (FEPPEN), e a Organização Internacional de Uniões dos Consumidores (CI-ROLAC).
3. Descontinuar as relações oficiais entre a OPAS e a União Latino-Americana para o Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (UPACITS, ex-ULACETS)

./..

4. Solicitar à Diretora que:
 - (a) informe às respectivas ONG sobre as decisões adotadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) mantenha relações de trabalho dinâmicas com as ONG interamericanas de interesse para a Organização e que se enquadrem nas prioridades do programa estabelecido pelas Instâncias Diretivas da OPAS;
 - (c) continue a fomentar as relações entre os Estados Membros e as ONG no campo da saúde.

(Oitava reunião, 25 de junho de 2004)